

Termo de Adesão nº 95/2024, do Sindicato Rural de Joaquim Távora.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a seguinte funcionária, conforme abaixo identificada, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação:

Município	Funcionário Autorizado	RG nº	Sindicato	Protocolo SID/ADAPAR nº
Joaquim Távora	Heloisa Carla Ferrão	8.771.573.6	Sindicato Rural de Joaquim Távora	23.025.392-7

Art. 2º - A autorização concedida à funcionária especificada nesta Portaria, ficará sob a fiscalização do médico veterinário do EL de Joaquim Távora.

Art. 3º - A funcionária autorizada deverá atentar-se para as condições estabelecidas pela ADAPAR para a realização dos serviços.

Art. 4º - A autorização será cancelada pela ADAPAR se a funcionária infringir dispositivo ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da ADAPAR, seja incompatível com o objeto da autorização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.
OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 369, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza funcionário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Bonito emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de maio de 2024, e

Considerando o disposto no capítulo II, do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2.006, em especial a Seção IV, artigos 23, §1º, inciso IV, 24 e 25 c/c a Instrução Normativa nº 18, de 18 de julho de 2.006, do MAPA.

Considerando o Termo de Colaboração nº 001/2019 celebrado entre a Adapar e a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná - FETAEP.

Considerando a necessidade de autorizar funcionários de Sindicatos Rurais para a emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação e, em atendimento ao solicitado por intermédio do Termo de Adesão nº 004/2024, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Bonito do Iguçu.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a seguinte funcionária, conforme abaixo identificada, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação:

Município	Funcionário Autorizado	RG	Sindicato	Protocolo SID/ADAPAR nº
Rio Bonito do Iguçu	Michelen Bechlin	12.764.674-0	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Bonito do Iguçu	23.109.099-1

Art. 2º - A autorização concedida à funcionária especificada nesta Portaria, ficará sob a fiscalização do médico veterinário do EL de Rio Bonito.

Art. 3º - A funcionária autorizada deverá atentar-se para as condições estabelecidas pela ADAPAR para a realização dos serviços.

Art. 4º - A autorização será cancelada pela ADAPAR se a funcionária infringir dispositivo ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da ADAPAR, seja incompatível com o objeto da

autorização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.
OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 370, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidora para substituição da Chefe de Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal, no período de férias da titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de maio de 2024, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de junho de 2022, resolve:

Art.1º Designar a servidora **ANALUIZA BORGES CASTRO**, RG nº 14.252.xxx-4 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal, no período de 06/01/2025 a 17/01/2025, em substituição a servidora **MARIZA KOLODA HENNING**, RG nº 4.214.xxx-5 SSP/PR, por motivo de férias da titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 309, de 30 de outubro de 2024.

Publique-se
OTAMIR CESAR MARTIS
Diretor Presidente

143175/2024

Secretaria das Cidades

PORTARIA Nº 078/2024-SECID

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 19.720.782-5

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 5825/2024, celebrado com a empresa ANTONINI ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 2.113.000,00 (Dois milhões, cento e treze mil reais), cujo objeto é a Reforma e Ampliação da sede da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar (11ª CIPM), situada à Rua dos Três Poderes, nº 164, no município de Cambé, Paraná.

Art. 2º FISCAL: Eng.ª Flávia Roberta Roque de Lima Reis, CREA PR Nº 167081/D.

Art. 3º FISCAL SUPLENTE: Eng. Marcelo Cibischini do Amaral Vasconcellos, CREA PR Nº 22500/D.

Art. 4º Gestor: Eng. Fábio Bahl Oliveira, CREA PR Nº 89429/D.

Art. 5º Gestor Administrativo: Elisangela Machado Vargas, RG 5.XXX.XXX-3.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

VALDOMIRO HRY SAY
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

142876/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 097/2024/SECID

Súmula: Instaura processo administrativo de apuração de responsabilidade - PAAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID, considerando o contido no protocolo nº 18.593.667-8.

RESOLVE,

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR para a apuração de possíveis irregularidades em face da OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA, na execução do CA 1861/2019, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – CPPA terá acesso a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 3º O prazo para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente o relatório final é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Ato.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

VALDOMIRO HRYSAY

Diretor-Geral

Secretaria de Estado das Cidades

143077/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR - SETI.

ATA XXXII Reunião Ordinária do Conselho Paranaense de Ciência e
Tecnologia – CCT PARANÁ.

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, os membros do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ reuniram-se para a XXXII Reunião Ordinária, na Sala Prospectiva Julio Vinicius Guerra Nagem da Fundação Araucária, situada na Av. Comendador Franco, nº 1341, Jardim Botânico, Curitiba – PR. Quórum: 69 %. COMPOSIÇÃO DA MESA: ou acessando a plataforma Zoom. O Conselho se reuniu para tratar da seguinte Ordem do dia: **I) ABERTURA; II) DELIBERAÇÕES:** 1. Relatório parcial de gestão dos investimentos do Fundo Paraná em 2024 e Contingenciamento dos recursos do Fundo Paraná: Seti/UEF; Fundação Araucária; Tecpar; SEI; IDR/PR; e Iparde; 2. “Apresentação dos indicadores de C,T&I”; e, III) ASSUNTOS GERAIS: “Programa Inovação Aberta – GENOMA” e “Criação da Comissão de Implementação da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação”. Esta reunião foi convocada em resposta à decisão do Conselho de realizar mais de uma reunião anual, com encontros intermediários para possibilitar um acompanhamento mais regular dos investimentos aprovados. A íntegra da Ata da XXXII Reunião do CCT PARANÁ aprovada está disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Relatorios-de-Gestao>. Data Assinatura: 20 de agosto de 2024.

142894/2024

UEL

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. Nº 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei Nº 17382/2012, Decreto Estadual Nº 9689/2018, Ato Executivo Nº 084/2022; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

3366 - 25/11/2024 - VALMIR RODRIGUES - (HU) - RG 45318311/PR - Determinar que VALMIR RODRIGUES, RG 45318311/SSP-PR, ocupante do Cargo de Agente Universitário de Execução, na Função de Técnico em Enfermagem, lotado na Divisão de Internamento da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, continue a prestar serviços junto à Divisão de Restaurante Universitário do SEBEC, no período de 21/09/2024 a 30/09/2024, tendo em vista a continuidade da Readaptação Funcional Temporal. Em virtude da Readaptação Funcional Definitiva, conforme laudo da Perícia Médica do Estado, determinar que o servidor acima citado, continue a prestar serviços junto ao mesmo Órgão, durante os períodos de 01/10/2024 a 30/09/2025 e de 01/10/2025 a 01/10/2026.

3373 - 26/11/2024 - EDISON VITORETTI JUNIOR - (COM) - RG 49005750/PR - Determinar a lotação de EDISON VITORETTI JUNIOR, R.G. nº 49005750/PR, classificado em 2º lugar para o cargo de Agente Universitário Profissional, na Função de COMUNICADOR SOCIAL/JORNALISMO, no Concurso Público instituído pelo Edital PRORH nº 077/2015 de 15/07/2015, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 7701 de 23/10/2024, na Coordenadoria de Comunicação Social, em regime de 40

horas semanais, a partir de 02/12/2024.

3374 - 26/11/2024 - SAMUEL DE ROCCO JUNIOR - (PJU) - RG 52153590/PR - Determinar a lotação de SAMUEL DE ROCCO JUNIOR, R.G. nº 52153590/PR, classificado em 7º lugar para o cargo de Agente Universitário de Apoio, na Função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, no Concurso Público instituído pelo Edital PRORH nº 022/2010 de 01/02/2010, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 6986 de 08/08/2024, na Procuradoria Jurídica, em regime de 40 horas semanais, a partir de 02/12/2024.

3376 - 26/11/2024 - ANTONIO AUGUSTIN MANGANOTTI - (CESA) - RG 0001785865/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 25/11/2024 a 22/02/2025

3378 - 26/11/2024 - JAMILDA MARIA APARECIDA DOS SANTOS - (HU) - RG 0048648215/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, em cumprimento a decisão judicial que converteu o período especial em tempo comum, totalizando 5 anos 20 dias, conf. Art. 57 da Lei nº 8.213/1991, no período de 01/08/1994 a 12/11/2019.

3379 - 26/11/2024 - EDSON LOPES LAVADO - (CCS) - RG 0039519550/PR - Alterar a portaria nº3900 de 25/09/2023, que declarou a contagem de tempo de contribuição, para todos os efeitos legais, para constar os períodos relacionados para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 130 da Lei nº 6.174 de 16/11/1970 (pessoa civil) são: 02/08/1993 a 03/02/1995.

3380 - 27/11/2024 - EDMILSON LENARDÃO - (CECA) - RG 81664633/PR - Retificar a portaria nº. 0298 de 23/01/19 a qual declarou tempo de contribuição para todos os efeitos legais do servidor Edmilson Lenardão, RG: 81664633, lotado no Centro de Educação Comunicação e Artes, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Função de Professor Associado A, para que seja considerada para fins de aposentadoria e disponibilidade e não como constou.

3383 - 28/11/2024 - ALINE CRISTINA VIEIRA WALGER - (CCS) - RG 109581631/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 09/01/2025 até o retorno da professora Marta Dantas Da Silva ao Departamento, desde que não ultrapasse 08/01/2026, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3384 - 28/11/2024 - OTON HENRIQUE MARCORI - (CCE) - RG 99735325/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 09/01/2025 até o retorno da professora Marta Dantas Da Silva ao Departamento, desde que não ultrapasse 08/01/2026, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3385 - 28/11/2024 - RENAN KOIS GUIMARAES - (CCB) - RG 104979106/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 09/01/2025 até o retorno da professora Marta Dantas Da Silva ao Departamento, desde que não ultrapasse 08/01/2026, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3386 - 28/11/2024 - MILTON CORDEIRO DE JESUS - (HU) - RG 0048302424/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, em cumprimento a decisão judicial que converteu período especial em tempo comum, totalizando 9 anos 11 meses 19 dias, conf. Art. 57 da Lei 8.213/1991, no período de 16/12/1994 a 12/11/2019.

3387 - 28/11/2024 - INGRIDT HILDEGARD VOGLER - (HU) - RG 44159503/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/03/1991 a 08/09/1991.

3391 - 28/11/2024 - CAIO ABÉRCIO DA SILVA - (CCA) - RG 30025750/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024.

3395 - 28/11/2024 - ANA MARIA PIOJETTI DA SILVA - (HU) - RG 46899008/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria reconhecido como período laborado em condições especiais, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 0030362-82.2024.8.16.0014, que converte o período especial de 21/12/1992 a 17/11/2003 em tempo comum, aplicando-se o fator 1,2 para conversão, totalizando 2 anos 2 meses e 5 dias nos termos do Artigo 57 da Lei 8.213/1991.

3396 - 28/11/2024 - ANA MARIA PIOJETTI DA SILVA - (HU) - RG 46899008/PR - Anotar a especialidade de atividade em condições especiais exercidas no período de 21/12/1992 a 17/11/2003, nos termos da decisão proferida nos Autos Judiciais nº 0030362-82.2024.8.16.0014 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.

3402 - 29/11/2024 - MARIANE FARIA DE LIMA - (CTU) - RG 507995752/SP - Registrar a vacância em 22/10/2024, do término do Contrato de Regime Especial relativo ao período de 01/07/2024 a 21/10/2024, contratada nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº108/2005, de 18/05/2005, Agente Universitário de Execução, na função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe E 01, Referência Salarial “01”, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

3403 - 29/11/2024 - NISA VARGAS - (HU) - RG 0041796553/PR - Registrar a vacância em 18/10/2024, por motivo de falecimento, de NISA VARGAS, RG nº 0041796553/PR, no cargo de Agente Universitário de Execução,